



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MOBILIDADE ACADÊMICA**



**EDITAL 004/2016
PROGRAMA MOBILIDADE ACADÊMICA ABRUEM 2016/2**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007 e Lei Complementar Estadual n.º. 320, de 30 de junho de 2008, através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG - e da Diretoria de Gestão de Mobilidade Acadêmica – DMOB - torna pública a chamada ao Programa de Mobilidade Acadêmica por intermédio da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM) a acadêmicos de graduação das IES conveniadas para que apresentem as suas candidaturas para cursarem o semestre letivo de 2016/2 na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. Para tanto, solicita-se que o acadêmico interessado leia atentamente as informações contidas neste Edital.

1. DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS

1.1 O presente Edital apresenta normas, rotinas e procedimentos do processo seletivo de acadêmicos regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação das universidades participantes da ABRUEM para concorrer às vagas ofertadas pela UNEMAT no âmbito do Programa de Mobilidade Acadêmica ABRUEM, para o período letivo 2016/2.

1.2 O objetivo do Programa de Mobilidade Acadêmica ABRUEM é fomentar a mobilidade acadêmica de acadêmicos entre as Instituições Estaduais e Municipais de Educação Superior nas unidades federativas do país conveniadas.

1.3 A participação do acadêmico no Programa não caracteriza transferência de vínculo entre as Universidades, estando assegurada sua vaga na Instituição de origem no período letivo do afastamento temporário.

1.4. O Programa de Mobilidade de que trata este Edital não dispõe de bolsas de qualquer natureza, nem prevê auxílio ao acadêmico aprovado.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MOBILIDADE ACADÊMICA



1.5. A inscrição do candidato implicará em seu conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 A tabela abaixo lista as datas de início e término das etapas existentes para a candidatura dos acadêmicos interessados na mobilidade acadêmica em 2016/2 na UNEMAT.

DATA	ATIVIDADE
De 15/04/2016 a 31/05/2016	Prazo para recepção das candidaturas
De 03/06/2016 a 09/06/2016	Prazo para envio das candidaturas às Coordenações de Curso de destino
De 10/06/2016 a 20/06/2016	Prazo para expedição da Carta de Aceite ou Carta de Recusa
De 21/06/2016 a 24/06/2016	Prazo para envio da Carta de Aceite ou Carta de Recusa às IES Origem dos inscritos.
De 01/08/2016 a 09/12/2016	Início e término das aulas na UNEMAT

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para conhecer os cursos e as vagas oferecidos na UNEMAT e efetuar a inscrição, o candidato deverá observar o item 5 deste Edital. Para mais informações, o candidato poderá acessar a página do Programa na internet, no endereço <http://www.mobilidadenacional.ueg.br/>

3.2 Há três modalidades de recebimento das inscrições:



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MOBILIDADE ACADÊMICA**



3.2.1 Pessoalmente, no endereço:

UNEMAT – Sede Administrativa
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG)
Diretoria de Gestão de Mobilidade Acadêmica (DMOB)
A/C Profa. Maristela Cury Sarian
Endereço Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro: Cavahada II, CEP: 78.200-000, Cáceres – MT.

3.2.2 Por postagem via Correios, no endereço informado no item 3.2.1. Será considerada a data da postagem expressa no carimbo, desde que não comprometa o prazo máximo estabelecido para o envio das candidaturas à Coordenação do Curso de destino.

3.2.3 Via correio eletrônico (e-mail), no *e-mail*: mobilidadeacademica@unemat.br

3.3 As inscrições serão analisadas em horário comercial, respeitando os prazos constantes no cronograma do item 2. As inscrições serão analisadas somente se acompanhadas da documentação exigida no item 4.

4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

4.1 O acadêmico que desejar se inscrever para participar do Programa de Mobilidade ABRUEM deve atender aos seguintes critérios:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação das IES conveniadas;
- II. Ter cumprido os percentuais exigidos quanto à integralização do currículo de, no mínimo, 20% e, no máximo, 90% da carga horária total do curso quando do início da mobilidade;
- III. Ter, no máximo, duas reprovações por média, acumuladas nos semestres letivos que antecedam ao pedido de mobilidade;
- IV. Não ter reprovação por falta em disciplinas cursadas nos semestres letivos anteriores;
- V. Ter coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) igual ou superior 7,00;
- VI. Não possuir processo disciplinar instaurado e ainda em aberto na instituição de origem.
- VII. Estar apto a iniciar as atividades acadêmicas em mobilidade no 2º semestre letivo de 2016 na UNEMAT.
- VIII. Enviar, dentro do prazo informado no item 2, os seguintes documentos:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MOBILIDADE ACADÊMICA



- a. **Formulário de inscrição** (Anexo I);
- b. **Histórico Acadêmico**, contendo as disciplinas já cursadas e as em curso. Caso no Histórico não constem as disciplinas em curso, uma declaração deve ser emitida pela universidade e acompanhar o Histórico;
- c. **Currículo Lattes** (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado com as informações de pesquisa científica e outros trabalhos acadêmicos relevantes do acadêmico;
- d. **Plano de Estudos (PE)** (Anexo II), devidamente preenchido e assinado pelo acadêmico e pelo Coordenador de Curso da universidade de origem. O acadêmico deverá se elencar, no mínimo, três disciplinas, conforme estabelecido na Resolução 087/2015 CONEPE UNEMAT. Para a elaboração deste Plano, o candidato deverá solicitar à Coordenação de Curso de destino as ementas das disciplinas a serem ofertadas no semestre letivo de 2016/2.
- e. **Carta de Motivação** (Anexo III), escrita pelo acadêmico indicando o motivo pelo qual está pleiteando a vaga em Mobilidade na UNEMAT.
- f. **Carta de Recomendação** emitida pela instância responsável pela Mobilidade nas IES de origem, informando:
 - i. os dados de contato do candidato;
 - ii. que o candidato se encontra devidamente matriculado na instituição;
 - iii. que o candidato não está cursando o primeiro e o último períodos;
 - iv. que o cronograma letivo dos cursos das duas universidades são compatíveis;
 - v. que o candidato está apto à mobilidade acadêmica em **2016.2** na UNEMAT.

4.2 Para o envio da candidatura por meio de endereço eletrônico, é imprescindível que os documentos mencionados no item 4 sejam digitalizados e que a cópia esteja legível.

4.3 A confirmação de recebimento da inscrição será efetuada por meio do *e-mail* do acadêmico, bem como o deferimento e o indeferimento da candidatura.

4.4 O resultado final será publicado em edital, no link da Mobilidade Acadêmica, na página da PROEG/UNEMAT.

5. DAS VAGAS OFERTADAS

5.1 Os cursos e a quantidade de vagas ofertados pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) para o semestre 2016/2, assim como a cidade onde são realizados, estão relacionados na tabela abaixo:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MOBILIDADE ACADÊMICA



CURSO	COORDENADOR(A)	TELEFONE	E-MAIL	CAMPUS	VAGAS	PERÍODO LETIVO
Agronomia	GETULIO DE FREITAS SEBEN JUNIOR	(66) 3521-4991	agronomia.afl@unemat.br	Alta Floresta	05	01/08/2016 a 09/12/2016
Ciências Biológicas	ROGÉRIO BENEDITO DA SILVA AÑES	(65) 3311-4918	biologia.tga@unemat.br	Tangará da Serra	10	01/08/2016 a 09/12/2016
Economia	LINDOMAR PEGORINI DANIEL	(66) 3511-2125	economia@unemat-net.br	Sinop	10	01/08/2016 a 09/12/2016
Engenharia Elétrica	ANDRÉ DO AMARAL PENTEADO BÍSCARO	(66) 3511-2145	engenhariaeletrica@unemat-net.br	Sinop	10	01/08/2016 a 09/12/2016
Letras	VANESSA FABÍOLA SILVA DE FARIA	(65) 3266-8119	pl.letras@unemat.br	Pontes e Lacerda	02	01/08/2016 a 09/12/2016
Letras	ANTONIO TADEU GOMES DE AZEVEDO	(66) 3511-2126	letras@unemat-net.br	Sinop	10	01/08/2016 a 09/12/2016
Matemática	ALAN KARDEC MESSIAS DA SILVA	(65) 3361-1413 – ramal 203	matematicabb@gmail.com	Barra do Bugres	10	01/08/2016 a 09/12/2016
Matemática	EMIVAN FERREIRA DA SILVA	(66) 3511-2121	matematica1992@unemat-net.br	Sinop	02	01/08/2016 a 09/12/2016
Zootecnia	KLEBER PELICIA	(65) 3266-8118	pl.zootecnia@unemat.br	Pontes e Lacerda	10	01/08/2016 a 09/12/2016



6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos às vagas disponíveis obedecerá aos critérios de ordem de recebimento das candidaturas, do preenchimento de todos os requisitos do item 4 e da análise, pelo Coordenador dos respectivos Curso, das disciplinas solicitadas no Plano de Estudos do candidato. O Coordenador de Curso deverá observar a existência de vaga nas disciplinas pleiteadas.

6.2 Como critérios de desempate, serão considerados o desempenho acadêmico e a média global das notas do candidato e priorizado o vínculo do acadêmico a uma das 18 IES que ofertaram vagas nessa chamada.

6.3 O candidato, o Coordenador de Curso e o responsável pela mobilidade na IES de origem serão informados do resultado dentro do prazo constante no item 2, por meio da Carta de Aceite ou Carta de Recusa de mobilidade acadêmica, que justificarão o resultado, quando necessário.

6.4 A inexatidão e/ou irregularidade nos documentos solicitados, verificadas a qualquer tempo, acarretarão na anulação da seleção com todas as consequências legais correspondentes.

7. DO INGRESSO

7.1 Os acadêmicos selecionados deverão encaminhar à Diretoria de Gestão de Mobilidade Acadêmica (DMOB/PROEG/UNEMAT), antes do início do período letivo, cópia da documentação abaixo relacionada:

- a) **Documentos pessoais** – RG e CPF;
- b) **Histórico Escolar** emitido no período letivo da inscrição;
- c) **Currículo lattes atualizado**;
- c) **Termo de Compromisso de Mobilidade Nacional** preenchido e assinado, disponível no endereço: <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=mobilidade-academica&m=documentos>;
- d) **Carta de recomendação** da IES de origem;
- e) **Plano de Estudos** apresentado na inscrição e seus anexos.
- g) **Parecer** do Colegiado de Curso de origem, aprovando o Plano de Estudos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MOBILIDADE ACADÊMICA



7.2 Os acadêmicos deverão apresentar à Supervisão de Apoio Acadêmico (SAA) do campus de destino os documentos exigidos para matrícula, conforme Normatização Acadêmica (Resolução 054/2011 CONEPE UNEMAT), disponível no endereço http://www.unemat.br/legislacao/index.php?id_res=2649 no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico da UNEMAT <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=proeg&m=calendario&c=2016>, acompanhados do Plano de Estudos e seus anexos e de Carta de Aceite emitida pela DMOB.

7.3 Caso haja impedimento do acadêmico se matricular em disciplinas constantes do Plano de Estudo apresentado na seleção, um novo Plano deve ser elaborado e aprovado pelo Curso de origem.

7.4 Não é permitido ao acadêmico em mobilidade na UNEMAT, solicitação de matrícula em componente curricular que não conste do Plano de Estudos e/ou que ultrapasse o percentual mínimo aceitável fora do curso de origem.

8. DO CONTATO

8.1 Informações adicionais sobre a candidatura para a mobilidade acadêmica pelo Programa de Mobilidade ABRUEM 2016/2 poderão ser obtidas por meio do endereço: www.mobilidade.abruem.org.br

8.2 Para mais informações sobre o funcionamento da mobilidade acadêmica na UNEMAT, consultar a Resolução 087/2015 CONEPE UNEMAT, que dispõe sobre a Política de Mobilidade na Universidade, disponível no link <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=mobilidade-academica&m=legislacao>

8.3 Outras informações poderão ser obtidas por meio do *e-mail* mobilidadeacademica@unemat.br e pelo telefone (65) 3221-0033.

Cáceres, 15 de abril de 2016.

Vera Lucia da Rocha Maquêa
Pró-reitora de Ensino de Graduação –
UNEMAT/PROEG
Portaria nº 001/2015

Maristela Cury Sarian
Diretora de Mobilidade Acadêmica
UNEMAT/PROEG
Portaria 2698/2015



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MOBILIDADE ACADÊMICA



ANEXO I

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DA INSCRIÇÃO

Nome Completo	
Sexo	
Data de Nascimento	
Nacionalidade	
Município de Nascimento e UF	
CPF	
RG	
Órgão de expedição	
UF	
Data de Expedição	
Telefone fixo com DDD	
Telefone Celular com DDD	
E-mail	
Curso de origem	
Campus universitário	
IES de origem	
Curso na IES de destino (UNEMAT)	
Campus universitário	



**PLANO DE ESTUDOS DO
PROGRAMA DE MOBILIDADE NACIONAL
ABRUEM 2016-2**



ANEXO II

ACADÊMICO		CURSO	
UNIVERSIDADE		PERÍODO/ANO	

UNIVERSIDADE DE ORIGEM			UNEMAT	
CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA ORIGINAL	CRÉDITOS	NOME DA DISCIPLINA COMPATÍVEL	CRÉDITOS

Declaramos que as disciplinas acima são compatíveis para a Mobilidade Acadêmica ABRUEM 2016-2.

_____, _____ de _____ de 201____.

Nome e Assinatura do Coordenador de Curso
OU do Coordenador da Mobilidade Nacional

Assinatura do Acadêmico

Carimbo da IES de ORIGEM

